



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais e normativas, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

- 1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio para o curso de Medicina, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.2. O Candidato deverá comprovar estar cursando a partir do 9º período.
- 1.3. Não haverá bolsa.
- 1.4. A formalização do termo de compromisso deverá ser precedida de formalização de convênio, ou ajuste similar, entre a instituição de ensino e o Município, visando a concessão/realização de estágios, salvo na hipótese de carta de apresentação da Instituição de ensino que supre a formalização convencional.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **As inscrições deverão ser feitas através do email: administracao@domsilverio.mg.gov.br, do dia 20 de julho de 2020 ao dia 27 de julho de 2020.**
- 2.2. **No dia 28 de julho de 2020, das 08:00 às 10:00 será realizada PROVA ESCRITA com os candidatos devidamente inscritos.**
- 2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.
- 2.4. **O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 29 de julho de 2020.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. PROVA ESCRITA

- 3.1.1. A prova escrita terá quatro questões de português de múltipla escolha, valendo 1 ponto cada questão e seis específicas de cada curso, valendo 01 ponto cada;
- 3.1.2. Como critério de desempate será considerado aprovado o candidato de maior nota na prova específica.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. As atividades serão desempenhadas em forma de internato nos PSFs e demais setores de Saúde da Prefeitura Municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. Para conclusão da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura na bolsa, bem como documento oficial com foto.

5.3. O período de vigência será de até 3 meses, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração.

5.5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Secretaria de Governo.

5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério, 20 de julho de 2020.

João Bosco Coelho
Prefeito Municipal